



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1445/2023

DATA: 22 DE MARÇO DE 2023.

SUMULA: AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO TRECHO DA RODOVIA MUNICIPAL ATUALMENTE DENOMINADA ESTRADA SODEMA, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SORRISO E NOVA UBIATÃ, E INTEGRA AS RODOVIAS ESTADUAIS MT 140 A MT 242, NO MUNICÍPIO DE VERA MT AO ESTADO DE MATO GROSSO

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência do trecho situado no Município de Vera, localizado entre os Municípios de Sorriso e Nova Ubiratã, constante do Sistema Rodoviário Municipal do Município de Vera ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O trecho de estrada de que trata o Art. 1º, inicia-se na divisa com o Município de Sorriso (Lat.: 12°48'50.49"S Long.: 55°27'52.26"O) até a divisa com o Município de Nova Ubiratã (Lat.: 12°49'7.13"S Long.: 55°22'59.61"O), integrando as rodovias estaduais MT 140 à MT 242, totalizando a extensão de 11,13 Km, servindo de acesso aos Municípios de Nova Ubiratã e Sorriso e à propriedades rurais situadas as margens da rodovia.

Art. 3º. Fica liberada a faixa de domínio de 40 m (quarenta metros), sendo 20m (vinte metros) de cada lado à partir do eixo da pista rolante.

Art. 4º. A manutenção da estrada e obras de arte especiais a serem realizadas no referido trecho passarão a ser responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, que estabelecerá o cronograma de execução das obras de acordo com critérios próprios.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL